

Mirante do Paranapanema, 04 de outubro de 2024.

COMUNICADO EXTERNO Nº 218.2024 - NCS

ASSUNTO: Contrato CISE nº 29/2024 e documentos pertinentes – Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar

Sr.(a) Diretor(a) da Unidade Escolar EE Francisca Messa Gutierrez

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a partir de **15/10/2024** a unidade escolar EE Francisca Messa Gutierrez que está sendo atendida pelo Contrato nº 009/2022, de prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, passará a ser atendida pelo Contrato CISE nº 29/2024, firmado pela Secretaria da Educação com a empresa **BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.685.612/0001-81, conforme ordem de incorporação abaixo anexada.

Seguem anexos a este comunicado a cópia do Contrato CISE nº 29/2024 e do Termo de Referência da Contratação. As orientações relativas à avaliação dos serviços serão enviadas em momento oportuno.

Para mais informações a equipe do Núcleo de Compras e Serviços estará à disposição.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Normatização e Acompanhamento de Utilidades Públicas

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 015.00282417/2024-98

Interessado: SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: BPS PROFIT

Diante da adjudicação e homologação do pregão eletrônico de Nº: 081/CISE/2023 e a respectiva celebração do Contrato CISE de Nº: 29/2024 referente a prestação de serviços de limpeza nas unidades escolares, conforme disponibilizado no item 10.2 e 10.4 do Termo de Referência que acompanhou o Edital de Licitação do pregão supramencionado, solicitamos providências desta empresa para iniciar a prestação dos serviços nos postos indicados abaixo, na data de 15/10/2024:

CIE	NOME DA UNIDADE	DIRETORIA DE ENSINO	MUNICÍPIO
907698	FRANCISCA MESSA GUTIERREZ	MIRANTE DO PARANAPANEMA	ROSANA

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dos Santos Oliveira, Diretor Técnico III**, em 19/09/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040436287** e o código CRC **A9D5498D**.